



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.499, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a denominação da Rua 5 do Jardim São Felipe.

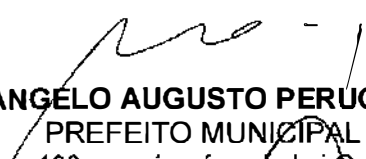
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

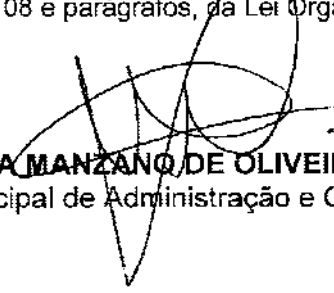
Art. 1º A Rua 5 do Jardim São Felipe passa a ser denominada **Rua João Vidal Filho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de maio de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal